

PORTARIA Nº 917/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 787 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Salto do Céu**, no valor total de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 788 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Glória D'Oeste**, no valor total de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 789 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Indiavaí**, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 790 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Indiavaí**, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 791 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Lambari D' Oeste**, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 792 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Porto Esperidião**, no valor total de **R\$ 680.000,00** (seiscentos e oitenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 794 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Jangada**, no valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 795 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Paranaíta**, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 796 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Poconé**, no valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 797 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Água Boa**, no valor total de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 798 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 799 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Cláudia**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 800 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Cocalinho**, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 801 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R\$ 118.530,00** (cento e dezoito mil quinhentos e trinta reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 802 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Paranatinga**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 803 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Pedra Preta**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 804 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **São José do Povo**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 805 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **São José do Xingú**, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 807 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Brasnorte**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 809 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 810 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 811 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Tangará da Serra**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 812 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Poconé**, no valor total de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 813 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 814 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Brasnorte**, no valor total de **R\$ 1.331.470,00** (um milhão trezentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 815 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Nova Xavantina**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 816 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 817 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Salto do Céu**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 818 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Juara**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 819 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Primavera do Leste**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 820 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Ponte Branca**, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 821 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Nova Ubitatã**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 822 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 823 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Água Boa**, no valor total de **R\$ 2.550.000,00** (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 824 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Paranatinga**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 825 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Lucas do Rio Verde**, no valor total de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 826 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 827 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Cuiabá**, no valor total de **R\$ 2.700.000,00** (dois milhões e setecentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 828 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Ribeirão Cascalheira**, no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 829 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Porto dos Gaúchos**, no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 180 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Colíder**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 181 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Juína**, no valor total de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 182 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Nova Brasilândia**, no valor total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil de reais) **em parcela única**.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 183 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de baixa e/ou média e/ou alta complexidade do município de **Tapurah**, no valor total de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil de reais) **em parcela única**.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 50.260.000,00** (cinquenta milhões duzentos e sessenta mil reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte: **Estadual**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO		
RESOLUÇÃO CIB OU AD REFERENDUM	MUNICÍPIO	VALOR
Resolução CIB/MT nº 787, de 14/12/2023	SALTO DO CÉU	R\$ 480.000,00
Resolução CIB/MT nº 788, de 14/12/2023	GLÓRIA D'OESTE	R\$ 550.000,00
Resolução CIB/MT nº 789, de 14/12/2023	INDIAVAÍ	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT nº 790, de 14/12/2023	INDIAVAÍ	R\$ 50.000,00
Resolução CIB/MT nº 791, de 14/12/2023	LAMBARI D'OESTE	R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT nº 792, de 14/12/2023	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 680.000,00
Resolução CIB/MT nº 794, de 14/12/2023	JANGADA	R\$ 600.000,00
Resolução CIB/MT nº 795, de 14/12/2023	PARANAÍTA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT nº 796, de 14/12/2023	POCONÉ	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT nº 797, de 14/12/2023	ÁGUA BOA	R\$ 1.800.000,00
Resolução CIB/MT nº 798, de 14/12/2023	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 1.400.000,00
Resolução CIB/MT nº 799, de 14/12/2023	CLAUDIA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 800, de 14/12/2023	COCALINHO	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT nº 801, de 14/12/2023	JACIARA	R\$ 118.530,00
Resolução CIB/MT nº 802, de 14/12/2023	PARANATINGA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 803, de 14/12/2023	PEDRA PRETA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 804, de 14/12/2023	SÃO JOSÉ DO POVO	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 805, de 14/12/2023	SÃO JOSÉ DO XINGU	R\$ 200.000,00
Resolução CIB/MT nº 807, de 14/12/2023	BRASNORTE	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 809, de 14/12/2023	VÁRZEA GRANDE	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 810, de 14/12/2023	VÁRZEA GRANDE	R\$ 2.000.000,00

Resolução CIB/MT nº 811, de 14/12/2023	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 812, de 14/12/2023	POCONÉ	R\$ 250.000,00
Resolução CIB/MT nº 813, de 14/12/2023	JACIARA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 814, de 14/12/2023	BRASNORTE	R\$ 1.331.470,00
Resolução CIB/MT nº 815, de 14/12/2023	NOVA XAVANTINA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 816, de 14/12/2023	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 900.000,00
Resolução CIB/MT nº 817, de 14/12/2023	SALTO DO CÉU	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT nº 818, de 14/12/2023	JUARA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 819, de 14/12/2023	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 820, de 14/12/2023	PONTE BRANCA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT nº 821, de 14/12/2023	NOVA UBIATÁ	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 822, de 14/12/2023	GUARANTÁ DO NORTE	R\$ 1.200.000,00
Resolução CIB/MT nº 823, de 14/12/2023	ÁGUA BOA	R\$ 2.550.000,00
Resolução CIB/MT nº 824, de 14/12/2023	PARANATINGA	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 825, de 14/12/2023	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 6.000.000,00
Resolução CIB/MT nº 826, de 14/12/2023	GUARANTÁ DO NORTE	R\$ 2.500.000,00
Resolução CIB/MT nº 827, de 14/12/2023	CUIABÁ	R\$ 2.700.000,00
Resolução CIB/MT nº 828, de 14/12/2023	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 400.000,00
Resolução CIB/MT nº 829, de 14/12/2023	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 300.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 180, de 18/12/2023	COLÍDER	R\$ 2.000.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 181, de 18/12/2023	JUÍNA	R\$ 750.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 182, de 18/12/2023	NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 183, de 18/12/2023	TAPURAH	R\$ 700.000,00
TOTAL		R\$ 50.260.000,00